



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 36/2016

A Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterado pelo Decreto 6.821/2.009;

Considerando o afastamento para o gozo de férias da Dra. Cassia Barretto, Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR, referente ao período aquisitivo 2014/2015;

Considerando que os serviços sob responsabilidade da Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando o quanto decidido em reunião da Diretoria do dia 23.08.2016

Resolve:

Art.1º - Determinar que a Assessora Especial, Dra. Daniela Gurgel, substitua as funções da Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR no período de 29/08/16 a 22/09/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Salvador, 29 de agosto de 2016

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez

Presidente